

## Legislação

### Diploma - Despacho n.º 93/2021, de 6 de janeiro

Estado: vigente

Resumo: Subdelegação de competências da diretora-geral no subdiretor-geral de Recursos Financeiros e Patrimoniais.

Publicação: Diário da República n.º 3/2021, Série II de 2021-01-06, páginas 44 - 44

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

---

## FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Despacho n.º 93/2021, de 6 de janeiro

Considerando o Despacho n.º 12278/2020-XXII, de 14 de dezembro de 2020, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, publicado no Diário da República n.º 244, 2.ª série, de 17 de dezembro, subdelego, nos termos da sua alínea e), as competências que me foram subdelegadas, previstas e atribuídas no Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente, a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre os erros ou omissões identificados pelos interessados, a decisão de adjudicação, a aprovação de minuta do contrato a celebrar e a respetiva outorga, no Subdiretor-Geral da área de Recursos Financeiros e Patrimoniais, Nelson Roda Inácio, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços de limpeza para 2020, conforme fundamentos e propostas do processo GPS 691020206912010277.

29-12-2020. - A Diretora-Geral, Helena Alves Borges.